

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Afonso Hamm)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6 de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555 de 2006.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6 de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição, bem como o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", à PEC nº 555 de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003".

JUSTIFICAÇÃO

O pedido de apensamento segue estritamente as disposições previstas nos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determina a precedência de proposições mais antigas sobre as mais recentes em tramitação.

Ambas as propostas tratam de temas correlatos, especificamente das alterações nas regras dos regimes próprios de previdência social. Dada a relevância e o impacto dessas alterações, a tramitação conjunta das PECs permitirá um debate mais abrangente e atualizado sobre o assunto, além de garantir uma análise mais integrada e consistente das propostas.



Assim, o apensamento contribuirá para uma discussão mais qualificada, potencializando a construção de soluções legislativas mais sólidas e alinhadas ao interesse público.

Sala de Sessões, em de de 2025.

Deputado AFONSO HAMM
PP/RS

